

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

# INSTRUÇÃO NORMATIVA DG/CVOR/IFRJ Nº 10, 15 DE JULHO DE 2020

Estabelece os critérios para utilização da biblioteca no **campus** Volta Redonda.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VOLTA REDONDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, nomeado pela Portaria n.º X, de XX de XXXX de XXXX, resolve:

Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa, com a finalidade estabelecer a xxxxxxxxxx.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 2 de agosto de 2020.

ANDRÉ AUGUSTO ISNARD

Diretor-Geral do Campus Volta Redonda

Atenção - A sigla do Campus que fica na identificação do documento (epígrafe) deve ser a mesma do SIORG, são elas:

Campus Arraial do Cabo – CAC

Campus Avançado Mesquita – CAM

Campus Avançado Resende – CRES

Campus Belford Roxo – CBR

Campus Duque de Caxias – CDUC

Campus Engenheiro Paulo de Frontin – CEPF

Campus Nilópolis – CNIL

Campus Niterói – CNIT

Campus Paracambi – CPAR

Campus Pinheiral – CPIN

Campus Realengo – CREAL

Campus Rio de Janeiro – CRJ

Campus São Gonçalo – CSG

Campus São João de Meriti – CSJM

Campus Volta Redonda - CVOR

Consulta realizada em 07/01/2021 em: https://siorg.planejamento.gov.br/siorg-cidadao-webapp/pages/listar\_orgaos\_estruturas/listar\_orgaos\_estruturas.jsf#bxResultado